



# Mairiporã recebe recenseadores para pesquisa do censo 2022

Dados coletados através de entrevistas presenciais, telefone ou internet irão traçar perfil da cidade

Nessa segunda-feira (1), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) iniciou a coleta de dados nos 5.568 municípios existentes no Brasil para a realização da 13ª edição do Censo Demográfico 2022, incluindo a cidade de Mairiporã, com estimativa atual de que haja 104 mil habitantes. Com objetivo de atualizar os dados referentes a renda, religião, ocupação, sexo, escolaridade, idade, saneamento básico, composição familiar e muitos outros a cada década, a projeção do órgão é que os quase 183 mil recenseadores visitem cerca de 89 milhões de endereços e que sejam contados 215 milhões de habitantes.

Em virtude da pandemia que assolou o mundo e, conseqüentemente o Brasil, o Censo de 2020 foi adiado e será feito nesse ano, com entrevistas presenciais em 75 milhões de domicílios. Ao todo são 452 mil setores censitários urbanos e rurais, 5.972 localidades quilombolas, 624 terra indígenas, 11.400 aglomerados subnormais e 5.778 grupamentos indígenas, com um custo de operação de R\$ 2,3 bilhões.

Outro dado que vem para inovar a pesquisa são os meios de coleta, pois além do presencial, os recenseadores poderão coletar dados através do telefone ou pela internet. Mesmo que a pessoa opte por preencher o questionário online, o recenseador irá a casa do entrevistado entregar um código necessário para preencher o mesmo. Pelo telefone, ocorrerá da mesma forma. No caso da entrevista pela internet, o morador terá sete dias para responder.

De acordo com o IBGE, já no final deste ano será possível ver os primeiros resultados do Censo 2022. Outras análises e cruzamentos de dados serão divulgados ao longo de 2023 e 2024.

## SEGURANÇA DO CENSO 2022

De acordo com o coordenador técnico do Censo 2022, Luciano Duarte, os brasileiros não precisam se preocupar ao atender os recenseadores, que estarão devidamente identificados com boné, crachá, colete, Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e se



identificarão com o número da matrícula cadastrado, podendo ser consultado através de um QR Code pelo morador. Além disso, o coordenador afirma que o questionário básico com 26 questões pode ser respondido em até 5 minutos, sem tomar muito tempo de quem atender um dos coletores de dados que sempre passará em horário comercial e que, as informações fornecidas são sigilosas.

Apenas uma pessoa do domicílio responderá por todos os residentes. Segundo o IBGE, qualquer morador, acima de 12 anos, capaz de fornecer as informações, pode responder ao recenseador por todos os demais moradores do domicílio. O IBGE solicita os dados da pessoa que prestou as informações, como nome, telefone, e-mail e CPF. Qualquer dúvida sobre a identificação do recenseador ou preenchimento do questionário pode ser esclarecida pelo telefone (0800-721-8181) ou pelo site Respondendo ao IBGE.

Parcerias foram firmadas entre o IBGE, associações de administradoras de imóveis e condomínios, bem como sindicatos de representações habitacionais, com o objetivo de disseminar o

máximo de informação e orientação para moradores, síndicos, porteiros e zeladores, garantindo a integridade tanto dos moradores a serem visitados quanto dos recenseadores do IBGE em coleta nas ruas.

## TENTATIVA DE CONTATO

Caso o recenseador não encontre o morador na primeira visita, ele deixará um bloco de recado ou tentará o contato por telefone. Além disso, o recenseador deverá retornar ao domicílio, no mínimo, mais quatro vezes, sendo que uma obrigatoriamente em turno alternativo.

A operação prevê ainda que o supervisor de cada área retornará aos domicílios com morador ausente ou com recusa expressa e entregará uma carta de notificação, contendo um e-ticket válido por dez dias para o preenchimento pela internet. "É a última tentativa e, se não houver resposta, não há retorno e o domicílio será posteriormente tratado estatisticamente", explicou Duarte.

FONTE: G1, Agência Brasil, CNN Brasil



# Prefeitura abre participação popular para definição do orçamento 2023

Orçamento cidadão colherá contribuições e propostas para direcionar recursos públicos para o desenvolvimento do município.

**ORÇAMENTO CIDADÃO 2023**

**#VEM PARTICIPAR**

O ORÇAMENTO DA CIDADE NAS MÃOS DA POPULAÇÃO!

acesse o site  
<https://mairipora.sp.gov.br/>

ENVIE SUAS PROPOSTAS ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2022

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ FAZENDA

@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)

O 'Orçamento Cidadão 2023' está com prazo aberto desde o dia 1 até o dia 14 de agosto de 2022, com um formulário disponibilizado no site da prefeitura de Mairiporã para que todo cidadão envie propostas e contribuições para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Todos podem enviar um número ilimitado de sugestões que direcionarão a aplicação dos recursos do orçamento do próximo ano, como investimentos em asfalto, saneamento, ginásios de esportes, compra de ambulâncias, ônibus escolares, via-

turas e muito mais.

Assim que o prazo de recebimento das propostas se esgotar, os funcionários da secretaria da fazenda farão priorização das recebidas entre os dias 15 e 19 de agosto, conforme os programas e ações previstos no Plano Plurianual (PPA 2022-2025). Após a priorização das propostas, as mesmas serão escolhidas por votação popular através do site da Prefeitura entre os dias 20 e 30 de agosto.

Já entre 1 e 10 de setembro, as 10 propostas mais votadas serão enviadas com alta prioridade para

as Secretarias Municipais para análise de viabilidade, utilizando critérios técnicos, jurídicos e orçamentários. As propostas consideradas viáveis receberão um compromisso dos órgãos e serão incorporadas ao Projeto de Lei da LOA 2023. Serão escolhidas 03 (três) propostas para compor o Orçamento 2023.

A Secretaria da Fazenda coordenará a elaboração da LOA junto às demais Secretarias e encaminhará à Câmara Municipal de Mairiporã até o dia 30 de setembro desse ano. Após este período serão realizadas audiências públicas para aprovação

do Projeto de Lei Orçamentária para 2023.

Após todo o processo, a Secretaria da Fazenda publicará o resultado final. Exerça seu direito e seu papel de cidadão, contribuindo com a comunidade local e com o desenvolvimento participativo.

Acompanhe para saber quais propostas populares foram aprovadas e farão parte do orçamento de 2023!

Acesse o link abaixo para participar e enviar suas proposta: <http://www.mairipora.sp.gov.br/orcamento-cidadao-2023/>.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

**APOSENTADO / PENSIONISTA**

**PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA**

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022  
Rua Coronel Fagundes, 180, centro Mairiporã/SP  
Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.  
A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.  
Em caso de dúvidas ligue para o Iprema  
(11) 4604-4892  
(11) 4419-0668  
(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

- Ato de Concessão nº 764, de 01 de agosto de 2022, beneficiário **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA BEATRICE** – Processo nº 054/2022.
- Ato de Concessão nº 765, de 01 de agosto de 2022, beneficiária **ROSEMEIRE MOREIRA DE ANDRADE PEREIRA** – Processo nº 057/2022.
- Ato de Concessão nº 766, de 01 de agosto de 2022, beneficiária **CLAUDECY DE SOUZA SILVA** – Processo nº 058/2022.
- Ato de Concessão nº 767, de 01 de agosto de 2022, beneficiário **JOSÉ MARIA BARBOSA** – Processo nº 048/2022.
- Ato de concessão nº 769, de 01 de agosto de 2022, beneficiário **LAERTE PINTO FERREIRA** – Processo nº 061/2022.

► Ato de Concessão nº 770, 01 de agosto de 2022, beneficiária **MARIA APARECIDA DONIZETTI DE OLIVERIA VALLIM**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- Ato de Concessão nº 768, de 01 de agosto de 2022, beneficiária **IRMA DA SILVA SOARES** – Processo nº 062/2022.
- Ato de Concessão nº 771, 01 de agosto de 2022, beneficiário **JOSÉ LUIZ CAMARGO** – Processo nº 059/2022.

**Maria Angélica Pereira**  
Diretor Presidente

**Suzi Maria Rodrigues Muller**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO**

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE HABILITAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **THAIS CAROLINE QUINA DE OLIVEIRA**, classificado (a) em 16º lugar, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, no Concurso Público nº 02/2019, foi considerado (a) **HABILITADO (A)** para o exercício do cargo, mediante reavaliação médica autorizada por intermédio do Processo Administrativo nº 16.152/2022, a quem possa interessar.

Mairiporã, 05 de agosto de 2022

**Evandro Cardoso dos Santos**  
Gestor - Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2022.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
------	-------	------------	---------------

FERNANDA RUBBA RIBEIRO	SUPERIOR	DIREITO	1º
MARTA CÍCERA DE SOUZA VALENTIM	SUPERIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	1º
GABRIEL BERENGUER FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1º

Mairiporã, 05 de agosto de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA ALVES BARTELEGA	MEDICO NEUROLOGISTA	4º
CÁSSIA SILÉIA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	67º

Mairiporã, 05 de agosto de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	10º
MARLY SILVA LOPES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	1º

Mairiporã, 05 de agosto de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL ANTONIO BERNARDINI DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	3º
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	2º

Mairiporã, 05 de agosto de 2022

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público nº. 01/2019, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	68º

(\*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações



Mairiporã, 05 de agosto de 2022

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no(s) função(es) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**  
**CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)**

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA BATISTA MIGUEL	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	12º
POLYANNE RODRIGUES MACKUS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	2º
SILVANIA COSTA FRANCA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	13º
MARIA GABRIELA VIANA FERNANDES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	14º

Mairiporã, 05 de agosto de 2022

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 057/2022. Processos 17.693/2022.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 09/08/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 058/2022. Processos 8.589/2022.** Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 10/08/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 059/2022. Processos 14.994/2022.** Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO MUNICÍPIO, ELENCADOS ABAIXO, EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL, CHAMADO DORAVANTE DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEES), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 10/08/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Acúmulo de Cargo**

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022,

expede o seguinte ato decisório:

**Ato decisório nº. 097/2022**

**LUZILETH PEREIRA DE JESUS FREITAS, R.G 54.559.184-3**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no E.M. Nakamura Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo na CEM Katsuko Shimura, Bairro Centro, Mairiporã - SP.  
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 29 de julho de 2022

Ieda Maria Amin Luz  
Secretária Adjunta Municipal da Educação

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Tabelaio Passarella, 850 - Centro - Mairiporã - onde ocorreu reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a presença da nutricionista Daniela Neves Pereira Romaro da Divisão de Alimentação Escolar, para deliberarem sobre assuntos pertinentes ao Conselho.

No dia 29 de junho de 2022 o Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizou visita técnica nas Escolas Municipais Nakamura Kikue Aiacyda, Diomar Miranda Boni unidade 1 e Creche Municipal Luiz Antonio Pereira.

No dia 30 de junho de 2022 o Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizou visita técnica nas Escolas Municipais Divina Anastácio do Nascimento, Shigeru Sasaki e Diomar Miranda Boni unidade 2.

No dia 08 de julho de 2022 as cozinheiras das Creches Municipais receberam capacitação das nutricionistas e orientadoras da Divisão de Alimentação Escolar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA OITAVA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PMAD 2022**

NOME	RG
PAULO ROBERTO DE CHICO	29.541.081-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Rodrigo portador do CPF. Nº 425.....-60, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 16918/2022).

**COMUNICADO**

A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que a Sra. Marcelly, portador do CPF. Nº 002.....-82, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 179194/2022 e 171950/2022).

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.559, DE 15 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso II do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.259.908,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I - **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.259.908,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e oito centavos), proveniente de operações de créditos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 15 de julho de 2022



Prefeitura Municipal de Mairiporã

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1002	07   01342	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	1.259.908,08	
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.259.908,08
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	1.259.908,08	0,00	1.259.908,08	

DECRETO Nº 9.560, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.702, de 25 de setembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado o conselho gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, que dispõe o art. 13 e seus dispositivos da Lei 3.702/2017, conforme segue:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana**

Presidente: Francisco Wanderlei Rohrer - CPF nº 672.178.698-20

Representante: Fabiola Emina de Rine - CPF nº 399.424.368-80

**II - Secretaria Municipal da Fazenda**

Representante: Silvana Francinete da Silva - CPF nº 732.401.417-87

**III - Conselho Municipal de Segurança Pública de Mairiporã**

Representante: Eliomar da Silva Oliveira - CPF nº 141.959.018-98

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

FRANCISCO WANDERLEI ROHRER  
Secretaria Municipal de Segurança Pública,  
Transporte e Mobilidade Urbana

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.561, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 210.000,00 (duzentos mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 21 de julho de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.06.01	3.2.90.00.00	28 843 9002 - 0003	01   00388	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	210.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7005 - 2109	01   00299	CIDADES INTELIGENTES	100.000,00	
02.06.01	4.4.90.00.00	04 123 7005 - 2109	01   00300	CIDADES INTELIGENTES	50.000,00	
02.06.01	4.4.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01   00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	60.000,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	210.000,00

DECRETO Nº 9.562, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 26 de julho de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2138	01   00253	GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS	20.000,00	
02.05.01	4.4.90.00.00	04 122 7008 - 2004	01   00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	36.000,00	
02.15.01	3.3.60.00.00	06 181 8004 - 2098	01   00349	OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	50.900,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01   00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	141.900,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.13.01	4.4.90.00.00	18 541 6005 - 2137	01   00247	GESTAO DA CAUSA ANIMAL	20.000,00	
02.05.01	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2005	01   00334	APOIO AO ESTAGIO	36.000,00	
02.15.01	3.3.60.00.00	15 453 8006 - 2104	01   00380	OPERACIONALIZACAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE T	50.900,00	
02.09.01	4.4.90.00.00	27 812 3009 - 2091	01   00684	ESPORTE MAIS SAUDE	35.000,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	141.900,00

DECRETO Nº 9.563, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.042.741,88 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 111.391,27 (cento e onze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

II – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 931.350,61 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Palácio Tibiriçá, 26 de julho de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA			
S U P L E M E N T A Ç Ã O							
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1009	02	01340	01340	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	623.678,54
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1009	05	01341	01341	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	300.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	95	01343	01343	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	111.391,27
02.07.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	05	01344	01344	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.063,91
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	02	01345	01345	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.608,16
VALOR DO INSTRUMENTO							1.042.741,88
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			TOTAL
931.350,61	0,00	111.391,27	0,00	0,00			1.042.741,88

**DECRETO Nº 9.564, DE 28 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar à dotação do orçamento vigente.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente da Câmara Municipal de Mairiporã, um crédito adicional suplementar na importância abaixo discriminada, na seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTE		
01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2068	12	01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	73.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>73.000,00</b>

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada nos termos do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei 4.320/64, parte das verbas dos orçamentos abaixo:

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTE		
01.01.01	33.90.35.00	01.122.7001.2068	19	01	Serviços de Consultoria	5.000,00
01.01.01	33.90.30.00	01.126.7001.2069	19	01	Material de Consumo	5.000,00
01.01.01	33.90.40.00	01.126.7001.2069	20	01	Serviços de Tecnologia da Informação	23.000,00
01.01.01	44.90.52.00	01.126.7001.2069	21	01	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>73.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 28 de julho de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

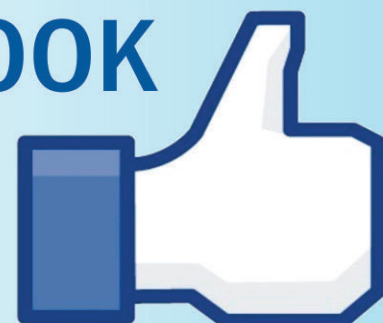
**MAIRIPORÃ É**  
**+ CULTURA**

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

**CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK**

**E FIQUE POR DENTRO DO QUE  
ACONTECE NA PREFEITURA**

[www.facebook.com/prefeiturademairipora](http://www.facebook.com/prefeiturademairipora)



# **C**OMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE  
AREIA  
NOS VASOS  
DE PLANTAS**



**DEIXE  
GARRAFAS E  
BALDES  
VIRADOS  
PRA BAIXO**



**TAMPE  
A CAIXA  
D'ÁGUA**

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)